



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

D. José Bourabéby 065

DECRETO N° 053, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.980.

Aprova o plano de desmembramento de uma área localizada no Bairro Guaxinduba.

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

DECRETA :-

Artigo 1º- Fica aprovado o plano de desmembramento e memorial descritivo, de uma área localizada no Bairro do Guaxinduba, sendo o proprietário o Sr. ALLAN GRANDJEAN THOMSEN, com frente para a Rua 1 do loteamento denominado Jardim Terralão, cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pelo DSOP desta Prefeitura, conforme processo nº 5760/80, e que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 12 de dezembro de 1980.-

Dr. José Bourabéby
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 12 de dezembro de 1.980.-

Eli Macedo
Chefe da Seção da Secretaria.

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

REFERÊNCIA:- DESMEMBRAMENTO DE UMA ÁREA

LOCAL:....:- Estrada de Rodagem Caraguatatuba - Ubatuba - Bairro Guaixinduba - Caraguatatuba - São Paulo

PROPRIETÁRIO:- ALLAN GRANDJEAN THOMSEN

PRELIMINARES:- O terreno acha-se delimitado e demarcado com marcas de concreto, com níveis que variam de 0,60 (sessenta centímetros) à 1000 (dez) metros acima da rua existente (Rua 1 do Jardim Terralão). A Rua situa-se na cota 5,00 (cinco), portanto, toda a área está incluída entre a cota 5,00 (cinco) e a cota 15,00 (quinze), em relação ao nível de referência (nível do mar). Obs:- apenas um lote situa-se entre as cotas 5,00 (cinco) e 35,00 (trinta e cinco metros), conforme planta.

ACESSO:- Pela Rodovia BR-101 à 110,00 (cento e dez) metros do Rio Guaxinduba. O acesso foi oficializado por ocasião da aprovação do projeto do Jardim Terralão em 08 de fevereiro de 1974 (Processo 427/74).

LOTES:- Conforme plantas anexas, os lotes, condôminos de quadra única, foram numerados de 01 a 15 com as seguintes características:

LOTÉ 1:- Mede 12,00 (doze) metros de frente para a rua 1; do lado direito de quem da rua olha o lote mede 11,40 metros, curva com raio de 9,00 (nove) metros e 15,30 em linha reta, totalizando 26,70 metros dividindo com o recuo obrigatório. Do lado esquerdo mede 23,50 metros confrontando com o lote nº 2 e nos fundos 27,30 metros onde divide com terras de Allan Grandjean Thomsen, encerrando a área total de 487,60 metros quadrados.

LOTÉ 2:- Mede 15,00 (quinze) metros de frente para a rua 1; do lado direito mede 23,50 metros confrontando com o lote 1. Do lado esquerdo mede 25,78 metros confrontando com o lote 03 e nos fundos 15,17 metros onde divide com terras de Allan Grandjean Thomsen, encerrando a área total de 369,60 metros quadrados.

LOTÉ 3:- Mede 13,50 metros de frente para a rua 1; do lado direito mede 25,78 metros, dividindo o lote 02. Do lado esquerdo mede 27,83 metros confrontando com o lote 04 e nos fundos mede 13,65 metros, onde divide com terras de Allan Grandjean Thomsen, encerrando a área total de 361,66 metros quadrados.

LOTÉ 4:- Mede 13,30 metros de frente para a rua 1; do lado direito mede 27,83 metros, confrontando com o lote 03. Do lado esquerdo mede 29,85 metros onde divide o lote 05 e nos fundos 13,45 metros onde divide com terras de Allan Grandjean Thomsen, encerrando a área total de 363,57 metros quadrados.

LOTÉ 5:- Mede 12,00 (doze) metros de frente para a rua 1; do lado direito mede 29,85 metros confrontando com o lote 04. Do lado esquerdo mede 31,68 metros dividindo o lote 06 e nos fundos 12,14 metros onde divide com terras de Allan Grandjean Thomsen, encerrando a área total

Antônio Roberto Martins

ANOTADO - DIRETOR D.S.O.P.

CRA - 1002/B

de 369,18 metros quadrados.

LOTE 6:- Mede 12,00 (doze) metros de frente para a rua 1; do lado direito mede 31,68 metros confrontando com o lote 05. Do lado esquerdo mede 33,50 metros dividindo o lote 07 e nos fundos 12,14 metros onde divide com terras de Allan Grandjean Thomsen, encerrando a área com total de 391,18 metros quadrados.

LOTE 7:- Mede 12,20 metros de frente para a rua 1; do lado direito / mede 33,50 metros confrontando com o lote 6. Do lado esquerdo mede / 32,50 metros dividindo com lote 8 e nos fundos 12,00 (doze) metros / onde divide com terras de Allan Grandjean Thomsen, encerrando a área total de 386,10 metros quadrados.

LOTE 8:- Mede 11,50 metros de frente para a rua 1; do lado direito / mede 32,50 metros confrontando com o lote 7. Do lado esquerdo mede / 31,00 (trinta e um) metros, dividindo o lote 9 e nos fundos mede 11,50 metros onde divide com terras de Allan Grandjean Thomsen, encer- rando a área total de 365,12 metros quadrados.

LOTE 9:- Mede 12,00 (doze) metros de frente para a rua 1; do lado direito mede 31,00 (trinta e um) metros confrontando com o lote 08. Do lado esquerdo mede 29,10 metros dividindo o lote 10 e nos fundos mede 12,00 (doze) metros onde divide com terras de Allan Grandjean Thomsen, encerrando a área total de 360,60 metros quadrados.

LOTE 10:- Mede 13,00 (treze) metros de frente para a rua 1; do lado direito mede 29,10 metros confrontando com o lote 09. Do lado esquerdo mede 27,00 (vinte e sete) metros, dividindo o lote 11 e nos fundos mede 13,00 (treze) metros onde divide com terras de Allan Grandjean Thomsen, encerrando a área total de 364,65 metros quadrados.

LOTE 11:- Mede 14,00 (catorze)metros de frente para a rua 1; do lado direito mede 27,00 (vinte e sete) metros confrontando com o lote 10. Do lado esquerdo mede 25,00 (vinte e cinco) metros dividindo o lote 12 e nos fundos 14,00 (catorze) metros onde divide com terras de Allan Grandjean Thomsen, encerrando a área total de 364,00 metros qua- drados.

LOTE 12:- Mede 15,50 metros de frente para a /rua 1; do lado direito mede 25,00 (vinte e cinco) metros confrontando com o lote 11. Do lado esquerdo mede 22,70 metros, dividindo o lote 13 e nos fundos mede 15,50 metros onde divide com terras de Allan Grandjean Thomsen, en- cerrando com a área total de 364,25 metros quadrados.

LOTE 13:- Mede 17,00 (dezessete) metros de frente para a rua 1; do lado direito mede 22,70 metros confrontando com o lote 12. Do lado esquerdo mede 20,50 metros, dividindo o lote 14 e nos fundos 17,00 (dezessete) metros onde divide com terras de Allan Grandjean Thomsen encerrando a área total de 361,25 metros quadrados.

LOTE 14:- Mede 18,00 (dezoito) metros de frente para a rua 1; do lado direito mede 20,50 metros, confrontando com o lote 13, Do lado es- querdo mede 20,00 (vinte) metros, dividindo o lote 15 e nos fundos 18,00 (dezoito) metros, onde divide com terras de Allan Grandjean //

Antonio Roberto Martins

Assinatura

Thomsen, encerrando a área total de 364,50 metros quadrados.

LOTE 15:- Mede 13,10 metros de frente para arua 1; do lado direito mede 20,00 (vinte) metros, confrontando com o lote 14. Do lado esquerdo mede 23,50 metros, dividindo com Allan Grandjean Thomsen e nos fundos mede 27,00 (vinte e sete) metros, onde divide com terras de Allan Grandjean Thomsen, encerrando a área total de 388,37/ metros quadrados.

Eduardo Marcondes
Eduardo Marcondes -Engº Civil
CPF:- 000.877.988/08
CREA:- 77.864/D
I.M.:- 1.793

Allan Grandjean
proprietário